



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 013/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – 001/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Vereador Romilson Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em vista da Classificação em Concurso Público, CONVOCA os (as) candidatos e candidatas abaixo relacionados(as), aprovados e aprovadas em Concurso Público nº 001/2023, realizado por esta Casa Legislativa, com vistas à nomeação e posse do respectivo cargo, observadas as seguintes condições:

- a) Os candidatos e candidatas aqui mencionados(as), após a presente convocação, deverão comparecer na Câmara Municipal de Jaguariúna, situada na Rua Coronel Amâncio Bueno, 446, Centro – Jaguariúna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no horário compreendido das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, para assinarem o termo de interesse de vaga.
- b) Manifestado o interesse na vaga, o candidato(a) terá até 15 (quinze) dias úteis para entregar documentação relacionada neste Edital.
- c) Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante neste Edital acarretará o não cumprimento das exigências explícitas para nomeação e posse.
- d) O não comparecimento nos termos da alínea “a” implicará a renúncia tácita do(a) convocado(a) e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado(a).
- e) A publicação de nomeação se dará por Ato da Mesa, obedecendo a legislação vigente.
- f) Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o(a) candidato(a) deverá se apresentar em 03 (três) dias úteis na Câmara Municipal de Jaguariúna, para ser empossado(a) e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Lista de documentação para nomeação de Candidato aprovado
em Concurso Público 001/2023 - CMJ

O candidato, além de atender aos requisitos exigidos neste Edital, deverá apresentar, necessariamente, quando convocado pela CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, os seguintes documentos originais:

- Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Carteira do CRC e OAB para os cargos de Contador e Advogado.
- Carteira Profissional Digital.
- Cédula de identidade – RG.
- Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito - se divorciado, apresentar a Averbação.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos.
- Certificado de Reservista e/ou Carta-patente.
- Comprovante de tipo sanguíneo.
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone).
- Declaração de Bens atualizada.
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão público ou Entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão.
- Diploma ou Certificado/Certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao Emprego, devidamente registrado(a), fornecido(a) por Instituição reconhecida pelo Ministério de Educação.
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Órgão Competente.
- 01 foto 3X4 atualizada.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

- g) Da data da posse, o(a) candidato(a) terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será pelo Diretor do Departamento à qual ficará subordinado.

CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	NOME	DOCUMENTO
1º	Contador	Maria Clara de Melo Oliveira	44xxxxxxxx77
1º	Analista de Recursos Humanos	Rodrigo Frota Pereira Pinto	28xxxxxxxx70

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 03 de junho de 2024


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente